

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2021, às 12:07, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1835456&crc=017FD36A)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1835456&crc=017FD36A](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1835456&crc=017FD36A),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1835456 e o código CRC 017FD36A.

## PORTARIA TSE Nº 734 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto no Processo SEI nº [2021.00.000005352-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 40 (quarenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do grupo instituído pela Portaria TSE nº 577, de 3 de setembro de 2021, composto por equipe multidisciplinar com o objetivo de promover estudos quanto ao modelo de contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2021, às 16:53, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1837351&crc=C9169EDE)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1837351&crc=C9169EDE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1837351&crc=C9169EDE),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1837351 e o código CRC C9169EDE

2021.00.000005352-0

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABMAEL GOMES NETO (0006272/MA)	<a href="#">27</a>	<a href="#">30</a>
ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829A/BA)	<a href="#">32</a>	<a href="#">32</a>
ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF)	<a href="#">95</a>	<a href="#">95</a>
ADMIEL GOMES NETO (0006311/MA)	<a href="#">27</a>	<a href="#">30</a>
ADRIANA DALLANORA (0235431/SP)	<a href="#">7</a>	
AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF)	<a href="#">35</a>	<a href="#">35</a>
AIDIL LUCENA CARVALHO (0012584/MA)	<a href="#">27</a>	<a href="#">27</a>
	<a href="#">27</a>	<a href="#">30</a>
	<a href="#">30</a>	<a href="#">30</a>
ALAN DE LIMA (0287297/SP)	<a href="#">5</a>	
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP)	<a href="#">5</a>	
ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR (183870/RJ)	<a href="#">95</a>	<a href="#">95</a>
	<a href="#">319</a>	
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF)	<a href="#">27</a>	<a href="#">27</a>
	<a href="#">27</a>	<a href="#">30</a>
	<a href="#">30</a>	<a href="#">30</a>
	<a href="#">35</a>	<a href="#">35</a>
	<a href="#">35</a>	<a href="#">35</a>
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF)	<a href="#">269</a>	<a href="#">269</a>
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP)	<a href="#">159</a>	<a href="#">264</a>
ALEXANDRE FIDALGO (0172650/SP)	<a href="#">7</a>	
ALEXANDRE GONCALVES RAMOS (180786/SP)	<a href="#">5</a>	
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE)	<a href="#">291</a>	<a href="#">297</a>
AMANDA FERREIRA CAMPOS (49987/DF)	<a href="#">289</a>	